CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 020/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º. AFASTAR o empregado púbico Keli Roberta Zocche Cesa – Matrícula 4448 da Função de Supervisão Geral de Protocolo e Controle de Arquivo do CIRUSPAR, excluindo-se a gratificação prevista na Resolução 044/2015 a partir de 18 de julho 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR